

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 158/2020]

PORTARIA GP N. 124, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Designa os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na <u>Portaria GP n. 74, de 17 de março de</u> 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI):
 - I Desembargador Ricardo Antônio Mohallen (Presidente do Comitê);
 - II Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker;
 - III Sandra Pimentel Mendes:
 - IV Ricardo Oliveira Marques;
 - V Telma Lúcia Bretz Pereira:
 - VI Gilberto Atman Picardi Faria;
 - VII Cristiano Barros Reis;
 - VIII Cláudio Roberto Pessoa Dornelas;
- IX Isabela Freitas Moreira Pinto Suplente: Gisele Maria Campos Lemos: e
 - X Josiane Pereira Vitor Suplente: Marden Pacheco de Oliveira Diniz.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 124, de 7 de agosto de 2014. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1.537, 14 ago. 2014. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente